

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

1 ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM. Ao segundo dia do mês de
2 Outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às 16.00 horas, na sala 08 da Casa da
3 Cultura de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10, Centro,
4 Lorena-SP, para a 141ª Reunião Ordinária do COMMAM, os seguintes membros do
5 Conselho Municipal do Meio Ambiente: Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes, Presidente
6 do Commam; Sra. Luciane Alexandre de Oliveira, Conselheira pela Secretaria
7 Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária; Sra. Regina Paula da Rocha Faria,
8 Conselheira pela UPA – União Protetora dos Animais; Sra. Danúbia Caprusso Bargas,
9 Conselheira da USP – Universidade de São Paulo; Sr. Evandro Gonsalves, Conselheiro
10 pelo ICMBio – FLONA Lorena; Sr. Hércio Miranda, Conselheiro pelo Lions Clube de
11 Lorena; Sr. Helton P. F. Leite, Conselheiro pelo Sindicato Rural de Lorena e Piquete;
12 Sr. Célio Miranda, Conselheiro Titular pela SABESP, Companhia de Saneamento do
13 Estado de São Paulo; Sr. Eduardo Venanzoni, suplente da Secretaria de Obras e
14 Planejamento; Sra. Adriana Corêa Veloso, munícipe, Sr. Lázaro Tadeu F. Silva,
15 cidadão, representando o movimento Nascentes do Paraíba. Ausências justificadas dos
16 Conselheiros Sra. Rosana Montemor, Conselheira pelo Centro Universitário Teresa
17 D'Ávila – Unifatea; Sr. Willinilton T. Portugal, Secretário de Meio Ambiente,
18 Secretário Geral do Commam; Sr. Marcos Aurélio Souza Anjos, Conselheiro pela
19 Secretaria de Planejamento e Obras; Sr. Amauri Tadeu Tubs, Vice-Presidente do
20 Commam, representante da Associação de Moradores do Parque Mondesir e Sr.
21 Humberto Santana, representante do Instituto Oikos. A presidente, verificando o
22 quórum, abriu a seção às 16h30min em segunda chamada, dando boas vindas a todos e
23 apresentou uma cidadã que compareceu para prestigiar, conhecer o funcionamento do
24 Conselho e acompanhar os trabalhos do dia. A cidadã perguntou como era conformado
25 o COMMAM e a presidente disse que o Commam tinha todas as prerrogativas de um
26 conselho efetivo no que tange sua formação legal. Respondeu que era deliberativo,
27 normativo e possibilidade de eleger, dentre quaisquer um dos pares, o presidente do
28 conselho, sendo, portanto independente, podendo exercer o papel original do Conselho
29 de ser a voz da sociedade civil organizada no segmento, podendo ser fiscalizador e
30 mandatário, como já aconteceu, e que o COMMAM demonstra o perfil de ser mais
31 colaborativo das questões de manutenção do meio ambiente do que combativo desde
32 que haja diálogo e abertura para sua efetiva participação. A cidadã questionou a
33 disponibilidade das atas no site da prefeitura e a presidente lamentando disse que isso
34 era responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente como secretaria do COMMAM,
35 mas que esta está reduzida e que esta disponibilização estava realmente atrasada. Disse
36 que estava dando um tempo para a SMA organizar-se e pediu ao Conselheiro Vanderlei
37 que procedesse o carregamento das atas atuais, de frente para trás já que não havia
38 tempo de organizar tudo, pelo menos as atuais estariam disponibilizadas e as demais aos

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

39 poucos. Assim ficou acordado. Em seguida, colocou a pauta em tela e seguindo-a
40 iniciou com a aprovação da ata da 139ª reunião a qual sofreu pequena alteração
41 envolvendo uma declaração do Conselheiro Eduardo Venanzoni a respeito dos
42 trabalhos do Conselho e o uso do WhatsApp e também registro a ser acrescentado sobre
43 votações suas na referida reunião. Após as correções, a ata foi aprovada por 9 votos,
44 com abstenção da Conselheira Danúbia que justificou sua abstenção devido à sua falta
45 àquela reunião. Dando continuidade aos informes da presidência, a presidente informou
46 à sobre as deliberações do Concidade relativas ao PRED quanto à vigência. A vigência
47 da Lei fica indefinida podendo ser regularizado qualquer imóvel em qualquer época,
48 desde que as irregularidades sejam as existentes no levantamento fotográfico oficial do
49 município feito em fevereiro de 2018. Quaisquer outras irregularidades posteriores
50 farão o imóvel não passível de regularização. Em seguida, informações e
51 esclarecimentos sobre a denúncia de movimento de terra na estrada das Posses, para
52 qual informação o Conselheiro Vanderlei afirmou que a Polícia Federal foi acionada e
53 declarou não haver nenhuma irregularidade. Trouxe consigo o laudo da Polícia
54 Ambiental, pois se trata de local fora do perímetro urbano, cabendo então a ela
55 investigar e punir se houvesse crime. A vistoria Ambiental da Polícia Militar do Estado
56 de São Paulo é a de número 28082018009158, sobre recursos da Flora, datado de
57 28/08/2018 na Estrada das Posses, 1800. Bairro do Cornelinho, Lorena. O proprietário
58 alegou que comprara o terreno recentemente e que contratara máquina para construir
59 um platô para poder construir futuramente uma casa e que a terra retirada do platô foi
60 espalhada na propriedade onde está plantando mudas de árvores nativas e frutíferas.
61 Dando sequencia à pauta, a presidente convidou a Conselheira Danúbia para dar os
62 informes sobre os trabalhos do GT de Educação Ambiental e esclarecer sobre o trabalho
63 de sondagem junto aos coordenadores e professores da rede municipal de ensino. O
64 questionário enviado para apreciação foi aceito e o trabalho se iniciará em uma ou duas
65 semanas. Com a palavra o Conselheiro Célio da Sabesp trouxe os informes sobre os
66 trabalhos de limpeza das lagoas de tratamento de esgoto de Lorena, cuja maior já foi
67 limpa e segundo o conselheiro, as demais estão em processo de licitação e aceleração
68 dos trabalhos porque a Sabesp deseja fazer esta limpeza até antes do início das chuvas.
69 Disse que foi feita uma negociação com o fornecedor de um produto novo que promete
70 mitigar o cheiro ruim que emana das lagoas, o que tem acontecido ainda, e que este será
71 utilizado a título de experimento em Lorena e em Campos do Jordão. Surtindo efeito,
72 será utilizado. Disse que esta negociação foi um esforço pessoal e toda a plenária o
73 saudou com palmas, agradecida. O cheiro das lagoas é um problema muito sério que
74 atinge uma grande área do município incomodando muito. O Conselheiro Célio não se
75 lembrava do nome do composto químico. Com a palavra o Conselheiro Evandro disse
76 que era importante saber para assegurar que mesmo sendo eficiente, não fosse de

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

77 resíduo tóxico ou poluente, já que raramente um produto é inócuo. Dando
78 prosseguimento, a presidente apresentou uma demanda da Conselheira Danúbia sobre o
79 Conselho poder ter disponibilizadas as imagens que foram feitas para fins de
80 levantamento cadastral de forma georreferenciadas, pois estas imagens podem auxiliar
81 em muito o trabalho acadêmico, o trabalho de levantamento dos GT entre outras
82 vantagens para o município. O Conselheiro Eduardo explicou que a Secretaria de
83 Planejamento e Obras não dispõe desta informação, pois tem acesso as imagens da
84 mesma forma como está disponível para o resto das pessoas, no site da empresa.
85 Orientou que oficializássemos a secretaria de finanças, pois foi por ela que se contratou
86 o serviço e disponibilizou o produto. Foi aberta votação para este assunto e foi
87 unanimemente aceita a solicitação de envio desta solicitação. Em seguida foi
88 apresentada a plenária as explicações obtidas do Senhor Secretário de Meio Ambiente,
89 Conselheiro Portugal, pela presidente, com relação ao trânsito intenso de caminhões
90 com movimento de terra para preparo da área em que a unidade do SESI será
91 construída. Disse que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente inúmeras informações
92 sobre os licenciamentos pertinentes e que a mesma disse estar tudo em ordem. O
93 Conselheiro Evandro perguntou sobre a origem da terra e do movimento. A presidente
94 explicou que o Secretário de Meio Ambiente, Senhor Portugal disse a terra foi
95 licenciada, está vindo de uma empresa chamada JRC que precisa expandir um local
96 para guardar material de seu fabrico e que, para tanto, precisaria movimentar grande
97 quantidade de terra e que esta então fora disponibilizada para esta obra. Disse que teve a
98 informação de se tratar de 1500 m³ de terra e que tudo está licenciado. O Conselheiro
99 Evandro perguntou se toda a documentação estava em ordem e a presidente disse que
100 sua informação era de que sim. O Conselheiro Evandro solicitou então que todo o
101 processo de licenciamento viesse a ser mostrado ao COMMAM. Esta solicitação foi
102 aprovada e o pedido feito ao Conselheiro Vanderlei para que a levasse ao Secretário.
103 Em relação ao transporte da terra, foi esclarecido que ela recebeu inúmeras reclamações
104 dos vizinhos pela passagem dos mesmos que fazem a rua trepidar aumentando o
105 número de rachaduras nas casas. Disse que o Conselheiro Portugal mostrou o plano de
106 trânsito e que o mais viável hoje em dia era o que estava sendo usado, devido ao
107 impedimento da Avenida Targino e da do CSU devido às obras na estrada “Lorena –
108 Itajubá” e a escolha da Secretaria de Trânsito em não passar no centro por causa dos
109 transtornos máximos que este tráfego aumentado causaria lá. A presidente disse que
110 havia reclamações dos moradores de todas as ruas por onde os caminhões passavam,
111 (Informação colaborada pela Conselheira Danúbia), pois estavam destruindo as vias e
112 sujando as casas, além do aumento dos danos nas residências e sujeira devido ao pó. A
113 presidente pediu licença e explicou que vivencia o problema, pois mora em uma das
114 ruas por onde passam os caminhões com este transporte de terra, Rua Manuel Prudente

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

115 e que esta rua é alvo de atenção, pois está em local frágil para receber o trânsito
116 corrente. O Conselheiro Professor Hércio perguntou se este trânsito estava ocorrendo
117 em que parte da Rua Manoel Prudente, pois havia um trecho fechado ao trânsito pesado.
118 A presidente explicou que era antes dos impedimentos e disse que esse era exatamente
119 o problema, pois este elemento de impedimento de trânsito foi colocado na Rua por
120 uma decisão muito antiga, que ela não tem como precisar de quem foi, mas que sabe foi
121 por pressão popular dos moradores da rua, anos atrás porque a mesma não tem
122 condições estruturais de suportar o trânsito que é dado a ela hoje. O Conselheiro
123 Professor Hércio perguntou ao Conselheiro Célio se não é verdade que isto é inclusive
124 um grande problema para a Sabesp, a qual volta e meia tem que consertar os
125 afundamentos e estragos nas galerias devido a esta fragilidade e ao trânsito muito
126 superior que a rua suporta e o Conselheiro Célio, Representante da SABESP confirmou.
127 A Conselheira Ingrid pediu licença para falar como cidadã neste momento e explicou
128 que tem pedido um estudo para a mudança de trânsito desta rua há bastante tempo. Esta
129 rua recebe o trânsito dos ônibus municipais que vêm da USP, dos ônibus fretados das
130 fábricas como Órica e caminhões invariavelmente. Disse que tem sido escutada, mas
131 não ouvida e que nada se fez. Disse que o executivo (como secretarias) não têm tido o
132 devido cuidado com este problema, e as casas estão rachadas, e que já advertiu tanto ao
133 anterior Secretário de Trânsito quanto ao Secretário de Meio Ambiente, Conselheiro
134 Portugal em conversas, e agora oficializa ao Commam que a Rua Manoel Prudente, não
135 suporta o trânsito pesado à que é submetida, que as casas ao longo do trecho onde o
136 trânsito é intenso, podem sofrer um abalo mais importante ou um sinistro e que a
137 responsabilidade será imputada ao município por omissão de melhora urbana, pois as
138 casas tremem à passagem deste trânsito pesado, hoje muito mais devido ao fluxo
139 intenso dos caminhões. Tendo terminados os informes da presidência passou-se à
140 ORDEM DO DIA em que a presidência solicitou inclusão na pauta (aceito por todos)
141 do pedido da compra de um projetor de mídia para o COMMAM a ser guardado na
142 SMA de uso do Conselho, podendo ser emprestado, mas sendo de uso prioritário do
143 COMMAM. A justificativa é que por duas vezes seguidas, as reuniões do COMMAM
144 se atrasaram ou foram prejudicadas devido à falta desta estrutura. Tendo sido levantado
145 o assunto recursos, o Conselheiro Evandro pediu que junto com esta solicitação fossem
146 feitas novos encaminhamentos ao Prefeito para disponibilização do Fundo Municipal de
147 Meio Ambiente já. E demais demandas necessárias para que a lei fosse cumprida. A
148 presidente disse que tem insistido nesta questão com o Prefeito e com o senhor
149 Secretário, cujas promessas de cumprimento são abundantes, mas o fato não se
150 concretiza. Pedindo atenção e retorno à pauta, comprometeu-se a dar seguimento mais
151 contundente a este encaminhamento. Em seguida comunicou que recebera do Ministério
152 Público o termo do processo de arquivamento do Inquérito Civil (completar número)

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAMM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

153 relativo à ampliação do perímetro urbano Decreto 181/14 cuja deliberação 001/2015 do
154 COMAMM foi contrária à forma como a mesma procedeu e outros encaminhamentos
155 dela. Explicou como se tinha dado o processo de estudo e elaboração da deliberação e
156 diante da não atenção do executivo na época a instauração de denúncia que culminou no
157 IQ. Para dar entendimento aos Conselheiros, leu a súmula e diante do início de
158 discussões periféricas, apartou e perguntou se deliberariam pelo encerramento do caso
159 ou continuidade do mesmo. A Conselheira Danúbia perguntou sobre a possibilidade de
160 solicitar à Flona um posicionamento à respeito, já que o cerne da questão era a mesma.
161 A Conselheira Regina afirmou que seria importante considerar o fator prazo, para não
162 se perder quaisquer possibilidades e que, para tal, sugeria que se enviasse ofício
163 informando o interesse do COMAMM em avaliar os fatos e que estava estudando o
164 assunto. O Conselheiro Vanderlei afirmou que o parecer da FLONA é importante e
165 concorda com a Conselheira Danúbia. O conselheiro Evandro disse que o foco do
166 problema não foi considerado no laudo e que pensa seja importante que se ressaltem os
167 pontos levantados na Deliberação do Commam em 2015. Com a palavra o professor
168 Lázaro aparta que é necessário que haja, antes de mais nada, a recomposição do
169 Conselho Consultivo da FLONA que está parado/desativado para tratar de assuntos
170 como Zona de Amortecimento e outras condicionantes. Foi feita a votação para a
171 continuidade, aprovado o encaminhamento de ofício ao MP, solicitando a revisão do
172 processo e que o COMAMM estará disponibilizando novos argumentos, aprovando
173 também o encaminhamento de ofício à FLONA e à Secretaria de Obras pedindo o
174 desenho sobre o mapa atual do perímetro anterior para prover de material de estudos do
175 GT que se debruçará sobre o tema. Passando à deliberação do assunto denúncia de
176 extração mineraria, a plenária concordava em não se fazer nada quando houve alguma
177 discussão e a Conselheira Danúbia Leu, então, o parecer policial da denúncia para expor
178 os detalhes da análise do policiamento florestal sobre a denúncia. O Professor Lázaro
179 perguntou a quem se destina a devolutiva para esta denúncia. A presidente disse que a
180 devolutiva já estava sendo feita, uma vez que dadas ao Conselho, pois tendo sido
181 anônimas, este representava a sociedade e os pares iriam disseminar a informação. O
182 Conselheiro Evandro sugeriu o encaminhamento de ofícios para averiguação de ser topo
183 de morro ou não, ao que o Conselheiro Vanderlei disse achar improvável, dadas as
184 características morfológicas da região. E o assunto foi encerrado desta forma. Havendo
185 a conscientização mais uma vez da eficiência dos olhos da sociedade sobre si mesma e a
186 importância da atuação efetiva dos Conselhos. Em seguida tratou da composição do GT
187 de Meio Ambiente e Legalização. Não havendo consenso rápido sobre disponibilidade a
188 presidente solicitou que os membros se manifestassem pelo Grupo de WhatsApp para
189 que os interessados se manifestem. Por último tratou do envio de ofícios para a
190 CETESB, GRAPROHAB e Secretarias agradecendo e reiterando a necessidade de



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

191 envio dos projetos que impactem o meio ambiente ao COMMAM previamente. Disse
192 que isto precisa ser feito antes de encaminhadas as permissões ou diretrizes municipais,
193 de forma que a sociedade possa deliberar verdadeiramente sobre os empreendimentos.
194 Tendo sido cumprida a pauta a contento, a presidente deu por encerrada a reunião,
195 agradecendo a presença e a participação de todos. Desta dou fé, Conselheira Ingrid
196 Schnoor, com base na redação do Conselheiro Maiko (Secretaria de Educação). Esta
197 assino com mais dois conselheiros. Lorena 04 de outubro de 2018.